

# Congresso

## reabre na

04 JAN 1991

# segunda-feira

por João Alexandre Lombardo  
de Brasília

O presidente Fernando Collor de Mello assinou ontem mensagem convocando extraordinariamente o Congresso para apreciar, entre os dias 7 e 31 deste mês, cinco medidas provisórias, uma delas restabelecendo a livre negociação salarial.

Apesar das previsões de alguns líderes partidários de que dificilmente haverá quórum para votação, o presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), começou ontem mesmo a convocar os parlamentares para a sessão da próxima segunda-feira.

A mensagem presidencial chegou ao Congresso às 17h30. As cinco medidas pautadas pelo presidente Collor são as seguintes:

- MP 288, que autoriza o Executivo a dissolver ou privatizar o Lloyd Brasileiro;
- MP 289, que estabelece regras para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
- MP 290, que disciplina a livre negociação para reajustes das mensalidades escolares;
- MP 291, referente à lo-

cação predial urbana (reedição);

• MP 292, relativa à livre negociação salarial e à concessão de um abono, em janeiro, para os trabalhadores que recebem até Cr\$ 120 mil (reedição).

Nelson Carneiro acredita que conseguirá levar a Brasília pelo menos os 248 deputados e os 38 senadores necessários para que o Congresso vote as medidas. Ele marcou a primeira sessão para as 18h30 da próxima segunda-feira. Já líderes e vice-líderes do PMDB, PTB e PT consideram difícil a obtenção de quórum para apreciar as cinco medidas, ou mesmo um acordo de lideranças que contorne a ausência dos congressistas. Se isso ocorrer, as medidas provisórias continuarão válidas até o dia 3 de fevereiro, quando o governo poderá reeditá-las, com mais trinta dias de prazo de vigência.

Uma coisa é certa: a reedição da medida provisória que restabelece a livre negociação salarial promete polêmica. O deputado José Genoino (PT-SP) informou que defenderá a inconstitucionalidade da reedição, quando o Congresso decidir se votará ou não a MP 292.